



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 462º/2024.

O GESTOR, DANIELLA RIBEIRO DE SOUSA SPINELLI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de Serviços de Internet Banda Larga (Connect fibra) mês de Maio, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação /FME..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ENSINO INFANTIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
526	10	1	12	122	150	448	3.3.90.39	101	Municipal	750,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SAMUEL B. LEMOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.421.939/0001-58, estabelecida no endereço AV CERES, QUADRA10 LOTE 04B, CENTRO, 76.304-000, IPIRANGA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Referente a Prestação de Serviços de Internet Band		1,00	UN	750,00	750,00
					TOTAL VENCEDOR	750,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ENSINO INFANTIL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 27/05/2024.

DANIELLA RIBEIRO DE SOUSA SPINELI
GESTOR